



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 951/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.009224/2020-84

Santo André-SP, 05 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração excepcional e em casos justificados das exigências para a realização de exame de qualificação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFABC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, considerando:

Os efeitos da pandemia de SARS-CoV-2 na oferta de disciplinas do Programa.

Resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e devidamente justificado, a realização de exame de qualificação por discentes que não cumpriram os 75% dos créditos em disciplinas.

Art. 2º O discente que solicitar o agendamento do exame de qualificação e não tiver cumprido 75% dos créditos em disciplinas deverá encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia (CoPG), por e-mail (pgfil@ufabc.edu.br) e com cópia ao orientador, uma justificativa para a solicitação.

Art. 3º A CoPG analisará a solicitação e, nos casos devidamente justificados, poderá aprovar a realização do exame de qualificação por discentes que não cumpriram os 75% dos créditos em disciplinas.

Art. 4º Esta portaria possui caráter excepcional e perderá a validade tão logo a oferta de disciplinas pelo Programa de Pós Graduação em Filosofia seja regularizada ou assim que revogada por medida em contrário.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/09/2020 11:21)

FERNANDO COSTA MATTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EdUFABC (11.01.08.05)

Matrícula: 1837751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **951**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2020** e o código de verificação: **3e1aeef3eb**